



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano I | Edição nº 32

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano I | Edição nº 32

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTEIRA Nº 3.172 DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

Concede férias a servidores que especifica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex officio" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 11 de junho de 2.024.

Nome Período

Walter Fernandes Gouvea 11/06/2024 à 10/07/2024

Wilson dos Santos Arruda 11/06/2024 à 10/07/2024

Alex Fernando Ferreira 11/06/2024 à 10/07/2024

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 11 de junho de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 3.173 DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

Revogar férias do servidor público municipal

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de Junho de 2.024, as férias da servidor público municipal o Sr. Wilson dos Santos Arruda e Alex Fernando Ferreira.

I- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 11 de junho de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 22/2024

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o

Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "BONDE DO TIGRÃO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 15 DE JUNHO DE 2024 NA PRAÇA ADELINO MENDES EM MOTUCA/SP.

CONTRATADA: NOSSA ESSENCE PRODÚCOES LTDA

VALOR: R\$ 59.800,00

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 30 DIAS

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente, Ficha 137. Motuca/SP, aos 07 de Junho de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e007-56c6-5135-ea6a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 32, ano I, veiculado em 11 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 11/06/2024 às 17:13:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e007-56c6-5135-ea6a>